



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 541/2004

Assunto: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE
PRODUTORES RURAIS RIO GRIGORENCE DA LH 108 KM 23 DO
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO."

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 05/04/2004

Sanção: 05/04/2004



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº 541/2004

Em, 29 de Março de 2.002.

“ DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS
RIO GRIGORENCE DA LH 108 KM 23 DO
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ-RO.”

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO
MIGUEL DO GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara
Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte L E I :

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a associação de produtores rurais
Rio Grigorence da lh 108 km 23 deste Município. Em razão da mesma possuir caráter
beneficente e filantrópico, sem fins lucrativos e em prol da Comunidade de São Miguel do
Guaporé/RO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias ou incompatíveis.

CÂMARA MUNICIPAL, 29 de Março de 2.004

APROVADO

EM 29 / 03 / 2004

Cornélio Duarte de Carvalho
Presidente da Câmara
S. Miguel do Guaporé

SANCIONADO

EM 05 / 04 / 04

RENI AGOSTINI
Prefeito Municipal

Vereador autor : ROMILDO PADILHA